ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ADUFMAT
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES SINDICATO NACIONAL

JORNAL
ADUFMAT

ESPECIAL RESOLUÇÃO 158/10 | AGOSTODE 2016

TRABALHO DOCENTE

"É SOBRE A INTEGRAÇÃO DO ENSINO COM PESQUISA E EXTENSÃO QUE A UNIVERSIDADE DISTINGUE-SE DE OUTRAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS"

Pág. 03

RESOLUÇÃO CONSEPE 158/10: NÓS QUEREMOS DISCUTIR!

Pág.04

ALTERAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES É DEMANDA DO REUNI

Pág.04

EDITORIAL

Colegas...

Por razões óbvias, o debate sobre a carreira docente sempre foi foco nas discussões da Adufmat-Ssind. Refletimos, sim, nosso papel na universidade e na sociedade, a partir da compreensão de que devemos contribuir enquanto trabalhadores, professores e servidores públicos.

Todo o nosso trabalho é viabilizado pela população brasileira, e é a ela que nós precisamos dar satisfações e respostas.

Para muitos de nós, concluir uma graduação, mestrado e/ou doutorado só foi possível porque a população brasileira, por meio da educação pública, nos ofereceu a oportunidade. Ou melhor, nós tivemos garantido esse direito, que deveria ser de todos.

Por isso, temos o dever de defender o ensino público, gratuito, laico e de qualidade, para que todos possam, como nós, ter garantidos esses mesmos direitos.

E é pensando nisso, na construção de uma educação pública, gratuita e de qualidade, que nos empenhamos tanto em discutir nosso trabalho. As condições para desenvolvermos nossas atividades são indissociáveis ao tipo de serviço de oferecemos àqueles que nos mantém.

Nesse momento, além de todos os ataques nacionais aos servidores públicos, como o PLP 257/16, PEC 241/16, o Projeto Escola Sem Partido (Lei da Mordaça), entre outros, temos na pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFMT a discussão sobre os nossos encargos didáticos segundo o regime de trabalho docente.

Compartilhamos da ideia de que a substituição da Resolução 158/10, ou qualquer proposta de alteração das normas que regem a distribuição dos encargos docentes, não pode ser realizada sob pressão da administração da universidade, de maneira que a categoria não debata profundamente e suficientemente. Afinal, esse é um dos pontos da nossa pauta de reivindicações entregue à Reitoria durante a greve de 2015. Durante seis assembleia gerais, nós construímos o documento, discutindo longamente cada ponto relacionado ao nosso trabalho, sempre com a preocupação de garantir a qualidade no exercício pleno da nossa função, preservando o caráter indissociável da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Elaboramos essa edição do Jornal da Adufmat-Ssind especialmente para pautar a discussão sobre a Resolução 158/10 da maneira que deve ser: com conhecimento amplo de todos os docentes dessa universidade. Queremos garantir a participação de todos nesse processo, e não de um grupo reduzido, pressionados pela administração superior, sob o argumento de que a Controladoria Geral da União (CGU) teria sugerido determinadas alterações.

Nossa caminhada de luta indica que essas mudanças são demandas históricas de um projeto de universidade que não é o nosso! Um modelo que privilegia a quantidade, em vez da qualidade. Um modelo que não respeita o trabalhador. Um modelo produtivista que só quer resultados para determinados grupos econômicos em detrimento da população que realmente sustenta a universidade. Um modelo que está sendo implementado desde a década de 1990, e que foi rapidamente aprofundado pelo REUNI.

Por isso, conhecer e participar de qualquer alteração nas normas que regem o nosso trabalho é fundamental na defesa de um projeto que preserve a qualidade, em benefício dos trabalhadores. Esse jornal tem o objetivo de fornecer alguns elementos para que possamos debater a questão da maneira que deve ser.

Saudações sindicais.

Reginaldo Araújo, presidente da Adufmat- Seção Sindical do ANDES Sindicato Nacional.

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

Gestão: ADUFMAT PLURAL!
AUTONÔMA, DEMOCRÁTICA E DE LUTA!

DIRETORIA
Presidente: Reginaldo Silva de Araujo
Vice-Presidente: Meire Rose dos Anjos Oliveira
Diretor Secretário: Neudson Johnson Martinho
Diretor Tesoureiro: Euziclei Gonzaga de Almeida
Dir. As. Aposentadoria: Maria Clara Vieira Weiss
Dir. de Imprensa: Evandro Aparecido Soares da Silva (Licenciado temporariamente)
Dir. As. Sócio-Culturais: Eliel Ferreira da Silva

Jornalista Responsável: Luana Soutos (DRT 1676/MT)

Av. Fernando Correa da Costa, S/Nº
Coxipó | Campus UFMT | Cuiabá
Cep. 78.060-900 | Mato Grosso | Brasil

Telefones: (65) 3615-8293 | (65) 4104-0656 | (65) 4104-0548

O TRABALHO DOCENTE

O trabalho representa dispêndio de energia intelectual e física e, como tal, é expressão da própria humanidade. A questão é que a atividade laboral envolve uma dupla dimensão: (a) realização e (b) necessidade, posto que o trabalho não se realiza no vácuo das relações sociais, mas, ao contrário, fundamenta a centralidade da vida societária. Afinal, como é possível pensar qualquer sociedade sem considerar as formas através das quais a própria sociedade se reproduz material e subjetivamente?

Desta forma, em sociedades estruturalmente desiguais, a atividade laboral conforma-se às necessidades da sobrevivência e, nessa condição, subtrai da própria atividade a identidade e a realização. Forçado pela necessidade objetiva da própria existência, o trabalhador associa ao trabalho a desrealização, isto é, o desprazer, o fardo, o estranhamento, o adoecimento.

Umas das poucas atividades às quais é preservada relativa autonomia e, como tal, um resquício de prazer dentro do processo de estranhamento , é a docência.Especialmente a universitária, que possibilita ao professor atuar, também, como pesquisador. Isso é: atuar tanto como intermediador do conhecimento científico acumulado quanto como produtor de conhecimento científico.

E é sobre a integração do ensino com pesquisa e extensão que a universidade distingue-se de outras instituições educacionais. E, inclusive, reconhece como próprio da docência superior, aquelas atividades "pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura" (Decreto Federal 94.664, de 23/07/87).

O trabalho docente, portanto, tem a particularidade de um ofício cuja produção não é passível de ser enquadrada, qualitativamente, sob a lógica fordista/taylorista do controle do tempo e do movimento; na exata razão em que o processo de produção intelectual não se realiza na mesma temporalidade dos processos de produção material de mercadorias.

O trabalho docente demanda - para sua realização cotidiana – um processo de estudo e reflexão permanente. Nesse sentido, estudar é parte do tempo necessário à própria reprodução da força de trabalho docente. Consequentemente, estudar é uma condição do próprio ofício, inclusive, para o tempo efetivo em que o professor atua como intermediador do conhecimento científico acumulado. Porém, como professor universitário, a sala de aula é apenas uma parte da sua atividade . Outra parte significativa do seu tempo é dedicada à pesquisa; a qual demanda um intenso processo de coleta, sistematização, estudo, reflexão e elaboração.

Ao ensino, à extensão e à pesquisa, contudo, é preciso acrescentar outras atividades que também compõem seu laboro cotidiano: emitir pareceres para publicações; orientar graduandos, pós-graduandos e alunos-pesquisadores; produzir artigos; participar de eventos e reuniões colegiadas regulares; ministrar palestras, minicursos, seminários; participar de debates e bancas de defesas; desenvolver atividades administrativas ordinárias e extraordinárias; atuar em comissões de trabalho, etc. Não bastassem essas tantas

atividades inerentes ao próprio ofício, os professores têm sido pressionados por exigências burocráticas crescentes, sempre premidas por prazos exíguos. Não por acaso, o stress e o adoecimento têm registrado percentuais impressionantes nas universidades brasileiras. E, junto e associados a eles, a deterioração das relações entre pares.

A progressiva limitação da atividade docente ao exercício em sala de aula não somente desrespeita o próprio trabalho docente, mas está inserida na lógica de reestruturação das universidades públicas (REUNI). Na UFMT, a aprovação da Resolução 197 (dez/09) e, depois, da Resolução 158 (nov/2010) respondem a essa lógica.

Desta forma, associado ao trabalho docente é preciso refletir sobre a universidade que o comporta. É preciso repensar sobre os rumos de uma universidade que, cada vez mais, fomenta atividades burocráticas e, inversamente, estrangula as atividades que conformam o tripé que a sustenta.

GTPFS/Adufmat-Ssind

[1] O estranhamento dos trabalhadores com o produto do seu trabalho expressa mais do que a separação objetiva entre trabalhadores e os meios de trabalho, produzindo trabalho alienado, que sob a égide da igualdade civil promove a desigualdade social. O estranhamento contempla um sentido de não-identidade relacionado ao próprio processo produtivo, sob o qual o trabalhador atua como parte da engrenagem e não como sujeito dele.

[2] É preciso registrar que junto com o tempo em sala, há um conjunto de demandas a ela inerentes: a preparação da aula propriamente dita, a preparação de avaliações regulares, a correção das avaliações, o atendimento a reivindicações estudantis etc.

AGENDA DE AGOSTO PARA DEBATER O TRABALHO DOCENTE: BASE PARA SUBSTITUIÇÃO DA RESOLUÇÃO 158/10

DEBATEDORES CONVIDADOS - DATAS A CONFIRMAR

- **ROBERTO LEHER**
  REITOR DA UFRJ E EX-PRESIDENTE DO ANDES-SN
- **SIRLIANE PAIVA**
  DIRETORA DO ANDES –SN E MEMBRO DO GT CARREIRA

ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO 158/10 AFETAM DIRETAMENTE O TRABALHO DOCENTE

Em março desse ano, os docentes da UFMT tiveram uma grande e desagradável surpresa: com a justificativa de que a Controladoria Geral da União (CGU) teria sugerido alterações sobre as normas para distribuição dos encargos docentes da universidade, a Reitoria solicitou, com urgência, a alteração da Resolução 158/10.

A investida, feita durante o período de consulta para a Reitoria, alertou os docentes, e o sindicato da categoria, Adufmat – Seção Sindical do ANDES, realizou uma mobilização para impedir a alteração do documento sem o conhecimento dos maiores interessados: os professores.

"Quando houve a intenção de modificar a Resolução 158/10, em março, nós articulamos com membros do Consepe, dialogamos com representações dos campi do interior, realizamos assembleia e fomos à reunião para barrar qualquer alteração. Nós queremos discutir essa questão, está na nossa pauta, e a reitora sabe disso. Mas nós entendemos que o debate foi colocado da maneira e num momento que não deveria. Foi, no mínimo, estranho o fato de a minuta ter sido entregue aos membros do Conselho na véspera de feriado de Páscoa, e em período de eleição para reitor. Qualquer alteração na Resolução 158/10 mexe com a vida dos professores e precisa ser feita de maneira cuidadosa", disse o presidente da Seção Sindical do ANDES Sindicato Nacional, Reginaldo Araújo.

Naquele momento, o professor Fernando Nogueira, membro da comissão do Consepe que elaborou a proposta de alteração, concedeu entrevista a Adufmat-Ssind, em que declarou não haver consenso na comissão para realizar modificações. O docente afirmou que a solicitação de mudanças na Resolução veio no sentido de atender algumas orientações que resultaram de uma auditoria realizada pela Controladoria Geral da União (CGU). Dentre elas estariam o estabelecimento mais claro de carga horária máxima em função do regime de trabalho docente, definições de aferição e controle de Planejamento Individual, e publicidade desse processo.

"Não há consenso sobre essa discussão, nem entre os membros da comissão que trabalhou na proposta, nem no Consepe como um todo. Acredito que esse é um assunto para discutir sem pressa, com cautela. Na minha opinião, as alterações de agora devem interferir o mínimo na Resolução, só para atender as observações da CGU. Mas há quem defenda, dentro do Consepe, que ela seja toda alterada", explicou o docente, naquela ocasião.

Para a professora Marluce Silva, membro do CLM da Adufmat-Ssind e também do Consepe, as solicitações da CGU eram somente de informações acerca das atividades desenvolvidas e, portanto, nenhuma alteração na Resolução era necessária naquele momento. "A CGU pediu informações, ela não pede alteração nenhuma, e nem tem função de opinar sobre o trabalho docente. A Reitoria deveria apenas informar que essas atividades são acompanhadas pelos órgãos colegiados da universidade", garantiu a professora.

Mesmo com o apelo de todos os docentes presentes na reunião do Consepe realizada no dia 11/04, a reitora Maria Lúcia Cavalli Neder forçou, como encaminhamento, uma resposta à CGU em forma de Resolução, mesmo depois de ter dito que isso não era necessário. "Eu prefiro assim", respondeu, quando questionada por um docente sobre a necessidade de tal documento para responder a CGU.

Nessa disputa, a reitora ameaçou, por diversas vezes, aprovar nova Resolução via ad referendum, não deixando alternativa aos membros do Consepe, que acabaram aprovando uma resolução complementar referente aos

capítulos II e VII da proposta de minuta, com a condição de não haver nenhuma alteração direta na Resolução 158/10. Assim surgiu a Resolução Consepe 41/2016, que dispõe sobre normas de acompanhamento das atividades docentes.

Também ficou acordado, naquela reunião, que haveria um cronograma de discussão antes de qualquer alteração da Resolução 158/10. Para a Reitoria, pequenos encontros nos campi, marcados para os dias 10/08, em Sinop, 15/08, no Araguaia, 17/08, em Rondonópolis, 18/08, em Várzea Grande e 19/08 em Cuiabá serão o suficiente.

A Adufmat-Ssind sustenta que a discussão merece mais tempo e dedicação, e elaborou um cronograma de atividades paralelas para envolver toda a categoria num debate profundo, com o objetivo de elaborar a minuta de um documento para substituir a Resolução 158/10, para que as normas que regem a distribuição dos encargos docentes reflitam, de fato, as necessidades da categoria.

MAIS DO QUE RECOMENDAÇÕES DA CGU, ALTERAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES É UMA DEMANDA DO REUNI

Entre 2008 e 2012, as universidades públicas brasileiras começaram a aderir o projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI). Interessadas em receber os já escassos recursos para a educação, as instituições aceitaram uma proposta de multiplicação de vagas sem investimento nas estruturas física e humana, desequilibrando ainda mais a dinâmica do ensino superior.

A lógica do REUNI é a mesma da Contrarreforma Universitária que corrói os serviços públicos, mais efetivamente desde a década de 1990, seguindo a cartilha dos governos neoliberais. A retirada dos recursos, questão central desse processo de desestruturação, implica diretamente na desvalorização dos servidores, na redução de material e equipamentos, na precarização da estrutura física, na diminuição de vagas por meio de concursos públicos.

Dentro desse modelo, o trabalho deve ser "otimizado", isto é, o investimento continua o mesmo, ou aumenta pouco, mas a produção e o rendimento devem ir as alturas. Essa intenção fica clara na proposta do governo, ao citar que um dos objetivos do REUNI é garantir o "melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais."

Para Claudio Tonegutti e Milena Martinez, no artigo A universidade nova, o Reuni e a queda da universidade pública, o argumento institucionaliza a precarização para o quadro de docentes, gerando sobrecarga de trabalho e a ausência de condições objetivas para garantir a qualidade do ensino.

Não por acaso, nesse mesmo período, as empresas privadas se aproximam ainda mais das universidades. É justamente essa a intenção do Projeto Neoliberal: abrir os serviços públicos para exploração e benefício da iniciativa privada. E esse processo histórico chega agora a um momento decisivo, evidenciado pelo editorial publicado pelo Jornal O Globo no dia 24/07, no qual, sem meias palavras, a privatização das universidades públicas aparece como solução para a crise econômica do país. As terceirizações estão cada vez mais próximas da realidade dos serviços públicos, e já está em pauta a possibilidade de contratação docentes para as universidades via Organização Social.

Nesse contexto, a pressão da Reitoria para alterar as normas que regem a distribuição dos encargos docentes, pode representar mais do que o atendimento à recomendações da Controladoria Geral da União (CGU). Essa alteração tem tudo para adequar a universidade ao REUNI e suas metas.

Vale lembrar que a UFMT, mesmo com muita resistência da comunidade acadêmica, foi uma das primeiras a acatar a proposta. Por conta do REUNI, o número de estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFMT aumentou em 6.014 entre 2008 e 2012, totalizando 20.006 naquele ano. Nos anuários estatísticos da universidade, é possível observar que o quadro de docentes efetivos, já abaixo do ideal em 2008, não correspondeu à expansão, pois entre 2009 e 2012, apenas 157 docentes foram incorporados.

Se o número de professores já não foi suficiente para acompanhar o aumento nos cursos de graduação, modelo presencial, esse desequilíbrio fica ainda maior, considerando que o mesmo quadro docente assumiu também as responsabilidades dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, e de ensino à distância, que não foram considerados no cálculo de expansão discente acima, mas também foram expressivamente ampliados nesse período.

O fato é que há um grande imbróglio na relação almejada pelo REUNI entre docentes e estudantes. Mas diante das políticas reservadas ao setor público no Brasil nos últimos anos, que já trazem resultados sombrios às universidades federais, identificar o objetivo de projetos como esse é um exercício lógico. "[...] No contexto das metas propostas pelo REUNI para a maior aproximação entre graduação e pós-graduação, a relação de 1/18 [professor/estudante] vai implicar em colocar os alunos da pós-graduação para atuar no apoio à graduação (já que não se poderá contratar professores reais), com o prejuízo dos indicadores da pesquisa e da avaliação dos cursos realizada CAPES, e/ou a contratação de serviços com pessoal não docente para tarefas típicas da profissão docente", apontam Tonegutti e Martinez.

Na avaliação do ANDES - Sindicato Nacional, o que o REUNI expandiu, de fato, foi a precarização. Além da expansão desequilibrada, o sindicato observou, ainda em 2007: "juntamente com o REUNI, o governo editou a Portaria Interministerial nº 22, que criou o banco de professor equivalente, instrumento que permite e até incentiva a substituição de professores em regime de dedicação exclusiva por professores em regime de 20 horas semanais (uma vaga de professor em dedicação exclusiva poderá ser preenchida por três professores 20 horas)".

Para o presidente da Adufmat-Ssind, Reginaldo Araújo, a discussão dobre as normas que regem a distribuição dos encargos docentes não é pontual. "Para além de discutir a Resolução 158/10, é preciso considerar o contexto em que estão a nossa profissão e a nossa carreira. É óbvio que essas ações não são isoladas. O movimento para transformar as universidades públicas em um serviço mercadológico, e o docente num trabalhador que produza mecanicamente em benefício desse mercado é antigo e crescente. Pelo que podemos observar, esse é um momento chave, e nós precisamos ter fôlego e organização para resistir", observa o docente.